RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Cria e denomina a Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Itabaiana e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Itabaiana-PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Executiva, será responsável pela organização dos trabalhos legislativos, coordenada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 2º A Secretaria Executiva, receberá a denominação de Vereadora Maria do Socorro Costa, ex-Parlamentar desta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 27 de março de 2024.

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Presidente